



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2.01 4

O município de Coroados/SP, órgão público de direito interno, através de seu Prefeito Municipal, Hécio Carrilho Slavez, torna pública a realização de seleção por meio de provas, objetiva e prática, avaliação psicológica e médica de Motorista para substituição de servidor efetivo afastado ou desligado com base na Lei Municipal nº 1.662, de 04 de abril 2.011.

1 – Das atividades e atribuições das Funções em Substituição:

1.1 - O processo seletivo destina-se a reserva de cadastro para substituição proveniente de atestados médicos, faltas abonadas, licenças, afastamentos legais do titular do cargo de Motorista, com base na Lei Municipal nº 1.662, de 04 de abril 2.011.

1.1.1 – Da Função Temporária de Motorista:

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Área de atuação: Dirigir os veículos da frota municipal;

Requisitos: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”; Certificado de especialização para transporte coletivo de passageiros, Certificado de especialização para transporte de escolares e Certificado de especialização para transporte de emergência;

Remuneração: Padrão XIV – 24 – R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

2- Da Inscrição:

2.1. A inscrição será realizada no Paço Municipal, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 64, centro na cidade de Coroados, no período de 05/05/2014 a 20/05/2014 das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

2.2. Os candidatos deverão dirigir-se ao local indicado munido dos documentos para o preenchimento completo da Ficha de Inscrição;

2.3. O Edital do presente Processo Seletivo estará disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Coroados: www.coroados.sp.gov.br;

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, bem como entregar os documentos especificados neste Edital (**Item 3**), sendo que a fidedignidade das informações contidas na mesma serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A Inscrição deste processo seletivo implicará desde logo, no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

3 – Dos Documentos

3.1. Os candidatos deverão entregar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

3.1.1. Cédula de Identidade - RG,

3.1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF,

3.1.3. título de eleitor e comprovante ou justificativa de voto na última eleição (que pode ser obtido pelo site <http://www.tse.gov.br>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



- 3.1.4. Certidão de reservista ou de dispensa para candidatos do sexo masculino.
- 3.1.5. Certidão de nascimento ou documento comprobatório de filiação, dos filhos menores para efeitos de desempate,
- 3.1.6. Comprovante de escolaridade; Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e no mínimo, um dos certificados elencados nos requisitos do item 1.1.1;
- 3.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição e documentos entregues ato da inscrição. O candidato que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição indeferida.

4 – Requisitos para inscrição:

- 4.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.
- 4.2. Entregar no local e data especificado no **item 3** toda documentação exigida.
- 4.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

5 – Requisitos para a posse:

- 5.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 5.2. estar quite com as obrigações eleitorais;
- 5.3. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- 5.4. estar com o CPF regularizado;
- 5.5. possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente, Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”; no mínimo um dos três certificados exigidos nos requisitos do item 1.1.1, cabendo ao candidato a entrega dos demais certificados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da contratação;
- 5.6. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Coroados, caso seja classificado na prova objetiva classificatória e prática;
- 5.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5.8. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 5.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital deste Processo Seletivo.

6 – Das Provas, datas, locais e resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



6.1. Fase Objetiva - Eliminatória e Classificatória que será realizada por prova objetiva de 40 (quarenta questões) com validade de 2,5 (dois e meio) pontos cada, sendo:

Função	Prova	nº de questões
Motorista	Objetiva	15 questões de Português 10 questões de Matemática 05 questões de conhecimentos gerais 10 questões de conhecimentos específicos

6.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos;

6.1.2. A prova objetiva para as funções descritas no item 1.1 deste Edital visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições da função;

6.1.3. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas.

6.1.4. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha que terá 04 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos neste Edital;

6.1.4. A prova objetiva realizar-se-á no dia **24/05/2.014**, na EMEF Frei Fernando Maria, localizado na Rua João Varoni, nº 18, centro na cidade de Coroados Estado de São Paulo das 9h00m às 12h00m.

6.1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da cédula de identidade ou documento equivalente com foto.

6.1.5. Os portões serão fechados as 9h00m em ponto e não será admitida a entrada do candidato após este horário.

6.1.6. A **prova objetiva** tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados quando atingirem no mínimo 50% de acertos.

6.1.7. A prova objetiva constará de 40 questões (15 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 5 questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades e 10 questões de Conhecimentos Específicos) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão.

6.1.8. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.

6.1.9. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

6.1.10. A listagem classificatória resultará da somatória da pontuação obtida na prova objetiva (item 6.1) será divulgada e no mural do Paço Municipal, Jornal de circulação local e site da Prefeitura Municipal de Coroados (www.coroados.sp.gov.br) no dia 27/05/2014.

6.2. Fase prática

6.2.1. Eliminatória - Os candidatos classificados na prova objetiva, ou seja, que atingiram no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, serão convocados no dia 27/05/2.014 para serem submetidos a exame prático para avaliação de: verificação básica do veículo; baliza; garagem e percurso, em condições de um dia normal de trabalho, conforme especificado no anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



- 6.2.2.** A prova prática realizar-se-á no **dia 31/05/2.014** no Recinto de Rodeio de Coroados (Clube de Rodeio Ferradura 17), localizado na Alameda Inglaterra, nº 25, Bairro Granville, na cidade de Coroados Estado de São Paulo das 8h00m às 12h00m.
- 6.2.3.** O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.
- 6.2.4.** Os portões serão fechados as 8h00m em ponto e não será admitida a entrada do candidato após este horário.
- 6.2.5.** Os candidatos serão reprovados em caso de não comparecimento no dia e local determinado, cometimento de uma falta Eliminatória ou faltas cuja soma atinjam 3 (três) pontos conforme especificado no anexo II deste Edital.
- 6.1.6.** A listagem classificatória da prova objetiva não será alterada. Em caso de reprovação na prova prática o candidato subsequente assume a posição do reprovado e assim sucessivamente.
- 6.1.7.** O resultado da prova prática e, se houver nova classificação, será divulgada e no mural do Paço Municipal, Jornal de circulação local e site da Prefeitura Municipal de Coroados (www.coroados.sp.gov.br) no dia 03/06/2.014.

6.3. Fase Psicológica

- 6.3.1. Eliminatória** – Os candidatos aprovados na prova prática serão convocados no dia 03/06/2.014 para serem submetidos a exame psicológico realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Coroados para aferição de capacidade física e mental ao desempenho das funções temporárias descritas neste Edital.
- 6.3.2.** Serão avaliados a Personalidade, Atenção Concentrada e Nível Intelectual nos candidatos;
- 6.3.3.** O exame psicológico realizar-se-á nos dias 06, 07 e 09 de junho de 2.014 em horários a serem definidos pela comissão, que será determinado na convocação do dia 03/06/2.014, no Centro de Saúde de Coroados, situado na Rua Carlos de Campos, nº 55, centro na cidade de Coroados
- 6.3.3.** Os candidatos que, mesmo convocados, não comparecerem ao exame e os considerados inaptos pelo profissional avaliador serão eliminados deste concurso.
- 6.3.4.** O candidato devidamente convocado deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da cédula de identidade ou documento equivalente com foto.
- 6.3.5.** A listagem classificatória da prova objetiva não será alterada. Em caso de reprovação no exame psicológico o candidato subsequente assume a posição do reprovado e assim sucessivamente.
- 6.3.6.** O resultado do exame psicológico e, se houver nova classificação, será divulgada e no mural do Paço Municipal, Jornal de circulação local e site da Prefeitura Municipal de Coroados (www.coroados.sp.gov.br) no dia 20/06/2.014.

7. Dos Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



7.1 Dos atos do Processo Seletivo caberão recursos, não tendo estes, efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias à Comissão do Processo Seletivo. Contando a Comissão com prazo de até 04 (quatro) dias para responder.

7.2 Após a data descrita acima, não mais serão aceitos recursos.

8. Dos exames médicos admissionais

8.1. O candidato aprovado e convocado pelo Departamento Pessoal do Município de Coroados, será obrigado a comparecer para a realização de exame médico admissional em local e horário previamente agendado munido de toda a documentação exigida pelo avaliador.

9. Das Vagas

9.1. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

10. Dos Critérios de Desempate

10.1. Para efeito de desempate da classificação entre os candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

10.1.1 maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

10.1.2. Maior nota obtida na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;

10.1.3. Maior número de dependentes.

11. Das Disposições Finais

11.1. O candidato não poderá levar o caderno de prova e só poderá se retirar da sala de realização da prova após o transcurso de uma hora.

11.2. O Conteúdo Programático para a prova objetiva constará no ANEXO I deste Edital;

11.3. A descrição do procedimento de avaliação para a prova prática constará no anexo II deste Edital;

11.4. As atribuições às funções constarão no ANEXO III deste Edital;

11.4. A seleção de que trata este edital terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.5. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão nomeada mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, que poderá convocar servidores para a realização dos atos deste Processo Seletivo.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11.7. Os contratados ficam sujeitos aos ditames legais previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T.

11.8. A contratação será por prazo determinado, podendo ser rescindido antecipadamente, desde que haja interesse público e/ou cesse a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



11.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 29 de abril de 2.014

HÉLCIO CARRILHO SLAVEZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



ANEXO I

Conteúdo Programático da Prova Objetiva

1. PORTUGUÊS

LÍNGUA E LINGUAGEM: norma culta e variedades linguísticas, semântica e interação, significação das palavras, textualidade (coesão, coerência e discurso). 2. MORFOSSINTAXE: sintaxe do período e da oração, estudo das classes gramaticais (artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição, interjeição. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO. 4. ESTUDO DE TEXTOS: interpretação de textos, tópico frasal e sua relação com ideias secundárias, conteúdo, ideias e tipos de texto.

2. MATEMÁTICA

Problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos básicos da Matemática. 2. Análise e interpretação de dados fornecidos por meio de gráficos e tabelas. 3. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 4. Porcentagem. 5. Regra de três simples, exploração de conceitos da Matemática básica a partir de problemas contextualizados.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conceitos, fatos básicos relevantes nacionais ou internacionais, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, saúde, ecologia, entre outras.

4. ESPECÍFICO PARA MOTORISTA

Legislação nacional e normas de trânsito em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



ANEXO II

EXAME PRÁTICO DE MOTORISTAS

- 1- **Verificação básica dos veículos;**
- 2- **Baliza;**
- 3- **Garagem;**
- 4- **Percurso.**

Obs. Na avaliação prática também serão analisadas as atribuições referentes ao cargo de Motorista.

FALTAS ELIMINATÓRIAS NO EXAME

1. Desobedecer à sinalização semafórica ou de parada obrigatória (placa pare)
2. Avançar sobre o meio fio.
3. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
4. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
5. Usar a contramão de direção.
6. Não completar a realização de todas as etapas do exame.
7. Avançar a via preferencial.
8. Provocar acidente durante a realização do exame.
9. Exceder a velocidade indicada na via.
10. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
11. Inobservância das condições do veículo.

FALTAS GRAVES (TRÊS PONTOS)

1. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
2. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
3. Não observar a preferência de pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
4. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.
5. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
6. Não usar devidamente o cinto de segurança.
7. Perder o controle da direção do veículo em movimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



8. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

FALTAS MÉDIAS (DOIS PONTOS)

1. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
3. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão após o início da prova.
4. Fazer conversão incorretamente.
5. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido.
6. Desengrenar o veículo nos declives.
7. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
8. Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
9. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
10. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso.
11. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

FALTAS LEVES (UM PONTO)

1. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
2. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
3. Não ajustar devidamente os retrovisores.
4. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
5. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
6. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
7. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutra.
8. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



III - ATRIBUIÇÕES

MOTORISTA

- a) **Descrição Sumária:** Dirigir e conservar os veículos automotores da frota da organização, tais como os automóveis, as ambulâncias, ônibus, caminhão, as peruas e as picapes, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades e outros.
- b) **Descrição Detalhada:**
- Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
 - Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
 - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado;
 - Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
 - Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
 - Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
 - Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.